



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Araci

1

Quarta-feira • 10 de Abril de 2019 • Ano III • Nº 328

Esta edição encontra-se no site: www.camara.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Araci publica:

- **Decreto Legislativo Nº 09/2019 de 25 de março de 2019-**
Ementa: Dispõe sobre Outorga de Diploma de Honra e Reconhecimento de Mérito a pessoa ou entidade por ocasião de outorga da Comenda Capitão José Ferreira de Carvalho nos termos do Projeto de Lei Nº 01/2019 de 25 de março de 2019 que a institui e dá outras providencias.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Jefeson Miranda Cardoso Carneiro / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Av 7 de setembro nº 320

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6TA6AKT+7EBAKWQL6HQNQ

Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Rua Sete de Setembro, 320 - CEP: 48760-000/www.camara.araci.ba.gov.br /cmvaraci2017@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2019 de 25 de março de 2019.

EMENTA:

“Dispõe sobre Outorga de Diploma de Honra e Reconhecimento de Mérito a pessoa ou entidade por ocasião de outorga da Comenda Capitão José Ferreira de Carvalho nos termos do Projeto de Lei Nº 01/2019 de 25 de março de 2019 que a institui e dá outras providencias”.



A Câmara Municipal de Araci, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente o Projeto de Decreto Legislativo que institui “Outorga e Condecoração” de indicados para as Honrarias prestadas anualmente por ocasião das comemorações de 07 de abril, data comemorativa da Emancipação de Araci nos termos a seguir:

Art. 1.º - Ficam instituídas as Homenagens e Condecoração dos senhores, ex-prefeitos JOSÉ ELIOTÉRIO DA SILVA ZEDAFÓ e CARLOS RAIMUNDO MOTA com a **“Comenda Capitão José Ferreira de Carvalho”** acompanhada do inerente Título de **“Comendador da Ordem do Brasão”** nos termos do Projeto de Lei Nº 01/2019 de 25 de março de 2019 que as institui.

Art. 2º - Ficam instituídas as Homenagens pelas OUTORGAS do **“Diploma de Honra e Reconhecimento de Mérito”** às Entidades GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI, CÂMARA DE VEREADORES DE ARACI, CÂMARA DE VEREADORES DE SERRINHA, organizações participativas no processo da emancipação política do Município de Araci, bem como à IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA e IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA, como entidades que contribuíram com o desenvolvimento social de Araci por mais de 60 anos na conformidade com o Parágrafo 3º do Art. 5º da Lei que instituiu as homenagens objetos deste Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 3º - As honrarias a serem conferidas nos termos dos Artigos 1º e 2º, ser-lhe-á entregues em Sessão Solene, realizada no dia 07 de abril de 2019 em comemoração ao 60º Aniversário de Emancipação Política do Município de Araci e registro dos 207 Anos de sua fundação.

Art. 4º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução instrumento de decreto, a Mesa Executiva da Câmara Municipal fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Jose de Oliveira Lima, 25 de março de 2019

JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO
Vereador AUTOR

Com apoio dos nobres pares da Mesa Diretora

VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

JERÔNIMO JESUS DE LIMA
1.º Secretário

EDNEIDE SANTANA PEREIRA
2.ª Secretária

E apoio dos nobres colegas Vereadores

GILVAN OLIVEIRA DOS SANTOS,

JAMILE MAGALHÃES DA COSTA

JOSÉ AUGUSTO MOURA DE ANDRADE
LAERTO JANUIR BARRETO PINHO

LEANDRO ANDRADE MACEDO

LEONARDO CARVALHO DOS REIS

LUIZ DE SOUZA

MANOEL MATOS DOS SANTOS

MARCOS ANTÔNIO PIMENTEL

ROBERTO SOUZA DE MATOS

VIRGÍLIO CARVALHO DOS SANTOS

Avenida 7 de Setembro nº 320 -CENTRO - ARACI - BA.- CEP: 48750-000 - TEL: 75-3266

Inscrição Municipal/Estadual - ISENTA - CNPJ: 16.435.823/0001-02